Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

MD LESTE IC PRECATÓRIOS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.817.663/0001-83

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

forvis mazars

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 3
Demonstração da posição financeira 7
Demonstração do resultado do exercício 9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) 11
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 12
1. Contexto operacional 12
2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis 12
3. Práticas contábeis 12
4. Caixa e equivalentes de caixa 15
5. Direitos creditórios 15
6. Instrumentos financeiros derivativos 18
7. Gerenciamento de riscos 18
8. Partes relacionadas 19
9. Rating 21
10. Emissão, resgate e amortização de cotas 21
11. Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira 22
12. Encargos do Fundo 22
13. Comissões e corretagens 24
14. Evolução do valor da cota e rentabilidade 24
15. Tributação 24
16. Política de divulgação das informações 25
17. Demandas judiciais 26
18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor 26
19. Alterações estatutárias 26
20. Eventos subsequentes 26

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradores do
MD Leste IC Precatórios Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **MD Leste IC Precatórios Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada** ("Fundo") que compreendem as demonstrações da posição financeira em 30 de junho de 2026 e a respectiva demonstração do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do MD Leste IC Precatórios Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificação.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Custódia e valorização dos ativos financeiros com preços e/ou indexadores/parâmetros não observáveis - Direitos creditórios não-padronizados

Por que é um PAA

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía R$ 99.183 mil, equivalentes a 94,87% do seu patrimônio líquido representado por precatórios estaduais e municipais, que não possuem cotação de mercado disponível, sendo valorizados com base no modelo de precificação e premissas determinadas pela Administradora.

Devido à relevância das estimativas, o nível de incerteza inerente ao processo de mensuração do valor desses direitos creditórios e o potencial impacto que eventuais mudanças nas premissas e parâmetros utilizados teriam sobre as demonstrações contábeis do Fundo, esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria.

Pelo fato de não existir uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios também como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários, conforme as circunstâncias:

i. Revisão dos relatórios de lastro preparados pelo gestor/administrador do Fundo;

ii. Teste, em bases amostrais, de direitos creditórios adquiridos analisando: documentação comprobatória do lastro, racional econômico do preço de aquisição e liquidação financeira;

iii. Teste de cálculo do valor justo dos direitos creditórios considerando: valor de aquisição, valor de face no momento da aquisição, deságio e expectativa de liquidação;

iv. Teste, em bases amostrais, das negociações dos direitos creditórios ao longo do exercício checando: documentação comprobatória, valor de realização, resultado auferido e liquidação financeira; e

v. Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos Direitos Creditórios e divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2026.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Responsabilidade da administradora e da governança pelas demonstrações contábeis

A administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria (PAA). Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2026

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C22A2918F8EE48E...

Douglas Souza de Oliveira
Sócio
Contador CRC-1SP191325/O-0

Assinado por:
Marcelo Miranda Braga
803484A2730816A...

Marcelo Miranda Braga
Sócio
Contador CRC – 1SP212533/O-0

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

MD LESTE IC PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.817.663/0001-83

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026		2025	
		Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Títulos e valores mobiliários	**4**	**6.205**	**5,94**	**13.178**	**35,78**
Cotas de fundos de investimento		**6.205**	**5,94**	**13.178**	**35,78**
FC FIRF Beyond		6.205	5,94	13.178	35,78
Direitos creditórios	**5**	**99.183**	**94,87**	**23.999**	**65,16**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**99.183**	**94,87**	**23.999**	**65,16**
Direitos creditórios - a vencer		99.183	94,87	23.999	65,16
Outros valores e bens		**14**	**0,01**	**11**	**0,03**
Despesas antecipadas		**2**	**-**	**11**	**0,03**
Despesas diversas		2	-	11	0,03
Outros valores a receber		**12**	**0,01**	**-**	**-**
Outros créditos		12	0,01	-	-
Total do ativo		**105.402**	**100,82**	**37.188**	**100,97**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

MD LESTE IC PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.817.663/0001-83
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026		2025	
		Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Passivo					
Valores a pagar		**861**	**0,82**	**359**	**0,98**
Impostos s/ operações financeiras (IOF)		65	0,06	-	-
Serviços de auditoria e escrituração		23	0,02	34	0,09
Outros valores a pagar		45	0,04	251	0,68
Valores recebidos de direitos creditórios à identificar		532	0,51	-	-
Ajuste cotas devedor		-	-	9	0,02
Taxa de administração		18	0,02	17	0,05
Taxa de gestão		178	0,17	48	0,13
Total do passivo		**861**	**0,82**	**359**	**0,98**
Patrimônio líquido		**104.541**	**100,00**	**36.829**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**105.402**	**100,82**	**37.188**	**100,98**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

MD LESTE IC PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.817.663/0001-83

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício

Para o exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 07 de março de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	Exercício findo em 30/06/2026	Período de 07/03/2025 a 30/06/2025
Resultados		**26.294**	**1.412**
Resultado com direitos creditórios		**25.694**	**1.127**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5**	25.694	1.127
Resultado com títulos e valores mobiliários		**591**	**285**
Resultado com operações compromissadas		5	-
Cotas de Fundos de investimento		586	285
Outras receitas operacionais		**9**	**-**
Ajuste positivo de cotas		9	-
Despesas		**(6.373)**	**(902)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(2.925)**	**(270)**
Auditoria e custódia		(57)	(37)
Escrituração		(27)	(9)
Assessoria técnica	**12(d)**	(922)	(123)
Consultoria jurídica		(164)	(25)
Agente de cobrança		(155)	-
Comissões e corretagens	**13**	(1.577)	(53)
Despesas da Administração e Gestão		**(1.808)**	**(181)**
Administração		(202)	(65)
Gestão	**12(b)**	(1.602)	(116)
Performance		(4)	-
Demais despesas		**(1.640)**	**(451)**
Despesas com cartório	**5**	(1.052)	(240)
Despesas tributárias		(49)	(1)
Taxa de fiscalização CVM		(64)	(64)
Taxa B3		(3)	-
Taxa ANBIMA		(3)	(3)
Outras despesas		(492)	(166)
Resultado líquido no exercício/período		**19.921**	**510**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

MD LESTE IC PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.817.663/0001-83

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 07 de março de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					Exercício findo em 30/06/2026	Período de 07/03/2025 a 30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício/período						
Representado por	5.243,7557	cotas subordinadas a	R$935,8143	cada uma	4.907	-
Representado por	886,0569	cotas mezanino I a	R$1.047,8589	cada uma	928	-
Representado por	29.085,7427	cotas sênior I a	R$1.065,5812	cada uma	30.993	-
Representado por	1.000,0000	cotas subordinadas a	R$1.000,0000	cada uma	-	1.000
Cotas emitidas						
10.707,5795	cotas subordinadas				12.970	-
31.111,1861	cotas sênior I				34.850	-
4.243,7557	cotas subordinadas				-	4.412
886,0569	cotas mezanino I				-	900
29.085,7427	cotas sênior I				-	30.007
Cotas resgatadas						
26,4336	cotas sênior I				(29)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período					**84.619**	**36.319**
Resultado do exercício/período					**19.921**	**510**
Patrimônio líquido no fim do exercício/período					**104.541**	**36.829**
Representado por	15.951,3352	cotas subordinadas a	R$ 1.497,49045883	cada uma	23.887	4.907
Representado por	60.170,4952	cotas sênior I a	R$ 1.320,95165369	cada uma	79.482	30.993
Representado por	886,0569	cotas mezanino I a	R$ 1.323,03734484	cada uma	1.172	928

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

MD LESTE IC PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.817.663/0001-83

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto)
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 07 de março de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 30/06/2026	Período de 07/03/2025 a 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**19.921**	**510**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(25.694)	(1.127)
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(586)	(285)
Resultado líquido ajustado	**(6.359)**	**(902)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	7.559	(12.893)
(-) Aquisição de direitos creditórios	(66.713)	(22.872)
(+) Recebimento de direitos creditórios	17.226	-
(-) Outros valores e bens	-	(11)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	502	359
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(41.432)**	**(35.417)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	47.820	36.319
(-) Resgate de cotistas	(29)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**47.791**	**36.319**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

1. Contexto operacional

O **MD Leste IC Precatórios Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 13 de janeiro de 2025 e iniciou suas atividades em 07 de março de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021 e CVM nº 175/22.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Iron Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional - real").

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 21 de outubro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

b) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de junho de 2026.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

c) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios - quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios - quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

d) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 e 2025:

		2026	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento **(i)**	1,42191567	4.363.641,33	6.205
Total		**4.363.641,33**	**6.205**

		2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento **(i)**	1,24094427	10.619.656,0579	13.178
Total		**10.619.656,0579**	**13.178**

(i) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por precatórios emitidos contra os órgãos da administração direta e indireta serem pagos via precatórios ou requisições de pequeno valor, seja por ordem cronológica ou acordo, expedido contra o Estado ou Município de São Paulo ou outros Estados ou Municípios da Federação em até 35% (trinta e cinco por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

5.2. Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta:

(i) Sejam representados em moeda corrente nacional;

(ii) A Consultora Especializada tenha emitido Dossiê e Parecer de Aquisição favorável à aquisição dos Direitos Creditórios, bem como validando tais Direitos Creditórios com relação ao cumprimento da Política de Investimentos;

(iii) estejam livres e desembaraçados de qualquer ônus ou gravame de qualquer natureza ou motivo, e os respectivos Cedentes possam dispor livremente de tais Direitos Creditórios; e

(iv) os Gestores deverão ter analisado previamente o Dossiê e do Parecer de Aquisição;

(v) que sejam cedidos à Classe por meio de Contrato de Cessão, previamente verificado pela Administradora quanto aos Documentos Comprobatórios dos Direitos Creditórios, observado o disposto neste Anexo;

(vi) liquidação financeira do preço de aquisição dos Direitos Creditórios;

(vii) os Cedentes não poderão ser pessoas politicamente expostas;

(viii) os Precatórios deverão ter expectativa de recebimento e levantamento dentro do prazo de duração da Classe, conforme evidenciado pela aprovação dos Gestores;

(ix) a natureza ou característica essencial dos Direitos Creditórios deverá permitir o seu registro contábil e sua custódia pelo Custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo Custodiante;

(x) não poderão exceder 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido no mês imediatamente subsequente à finalização do Período de Investimentos, executados a partir desta data, desenquadramentos passivos em razão dos levantamentos/pagamentos dos Direitos Creditórios na Conta da Classe; e

(xi) deverão observar o Limite de Concentração.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Gestora, atender aos seguintes requisitos:

(i) os Gestores apresentarão ao Administrador os potenciais Direitos de Crédito Alvo passíveis de aquisição pela Classe, já devidamente validados com relação ao cumprimento dos Critérios de Elegibilidade, acompanhado de cópia dos respectivos Documentos Comprobatórios de forma eletrônica em sistema criado pelos Gestores;

(ii) a Consultora Especializada estará autorizada a celebrar os documentos e o Contrato de Cessão visando a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo; e

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

(iii) o Custodiante efetuará o pagamento aos Cedentes dos Direitos de Crédito Alvo cedidos, conforme instruções do Administrador e dos Gestores.

5.3. Composição de direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

	Valor em 31/05/2026	Valor em 31/05/2026
Precatórios	99.103	23.999
Total	**99.103**	**23.999**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**98.980**	**23.999**

Ativos

5.4. Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 E 2026, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	**23.999**	**-**
Aquisições	66.713	22.872
Liquidações	(17.226)	-
Rendimentos	25.694	1.127
Direitos creditórios recebidos a identificar	-	-
Saldo final	**99.183**	**23.999**

5.5. Taxas praticadas

No exercício findo e 30 de junho de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
(29%)	36%	202%

5.6. Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de junho de 2026 estão assim representados:

	30/06/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	99.183	94,87
2	-	-

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

	30/06/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
3	-	-
4	-	-
5	-	-
6	-	-
7	-	-
8	-	-
9	-	-
10	-	-
Demais devedores	-	-
Total	**99.183**	**94,87**

5.7. Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 30 de junho de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 94,87% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

5.8. Garantias

Em 30 de junho de 2026, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8. Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administrador” e “Custodiante”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 18. A despesa registrada no exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 07 de março de 2025 a 30 de junho de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

- **IRON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (“Gestora”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 178. A despesa registrada no exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 07 de março de 2025 a 30 de junho de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

9. Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, [inserir as classes de cotas]. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui 15.951,33514813 cotas subordinadas, 60.170,4952cotas seniores e 886,0586 cotas mezanino (Em 2025, 5.243,7557 cotas subordinadas, 886,0569 cotas mezanino e 29.085,7427 cotas seniores).

b) Emissão de cotas

As cotas do Fundo são emitidas sob a forma nominativa e escritural, podendo ser emitidas em diferentes séries, de acordo com as condições estabelecidas em regulamento ou em deliberação de Assembleia Geral de Cotistas. A integralização das cotas ocorre em moeda corrente nacional, podendo ser realizada à vista ou parcelada, conforme definido no ato de emissão.

No exercício findo em de 30 de junho de 2026, foram emitidas e subscritas R$ 12.970, cotas subordinadas, representadas pelo montante de 10.707,5797 cotas, R$ 34.850, cotas sênior I, representada pelo montante de 31.111,1861 (No período de 07 de março de 2025 a 30 de junho de 2025, foram emitidas e subscritas R$ 4.412, cotas subordinadas, representadas pelo montante de 4.243,7557, R$ 900, cotas mezanino, representadas pelo montante de 886,0569, R$ 30.007, cotas sêniores, representadas pelo montante de R$ 29.085,7427).

c) Resgate de cotas e amortização de cotas

O Administrador poderá, a seu critério ou mediante deliberação de Assembleia de Cotistas, efetuar amortizações parciais das cotas em circulação. Tais amortizações são realizadas de forma proporcional ao número de cotas detidas por cada cotista e implicam na redução do valor contábil da cota, sem alteração na quantidade total de cotas possuídas.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram resgatadas R$ 29 cotas mezanino, representadas pelo montante de 26,4336 cotas.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 07 de março de 2025 a 30 de junho de 2026 não houve amortização de cotas.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11. Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Iron Capital Gestão de Recursos Ltda
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 25, atualizada anualmente pela variação positiva do IPCA.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$202 (R$ 65 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga a título de taxa de gestão o equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 1.602 (R$ 116 em 2025 e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

c) Taxa de Performance

A Taxa de Performance, paga aos Gestores, será de 15% sobre a rentabilidade positiva das Cotas Subordinadas Juniores. Tal taxa será paga aos Gestores *pari passu* com amortizações e/ou resgates das Cotas Subordinadas Juniores.

A rentabilidade será calculada com base no valor efetivamente amortizado e/ou distribuído aos Cotistas de Cotas Subordinadas Juniores, subtraído do valor originalmente subscrito e integralizado, considerando o fluxo de caixa recebido pelo Fundo.

O pagamento da Taxa de Performance ocorrerá somente após a quitação das Cotas Seniores e Cotas Mezanino, e desde que o total das amortizações e distribuições das Cotas Subordinadas Juniores exceda o valor subscrito, após dedução de todas as despesas do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a taxa de performance foi de R$ 4 (em 2025, não houve cobrança de taxa de performance).

d) Taxa de Consultoria

A Consultora Especializada fará jus a uma Taxa de Consultoria conforme descrita abaixo e pormenorizada no Contrato de Consultoria Especializada:

Tipo de Precatório	Taxa de Consultoria
Ordem – Precatórios com expectativa de recebimento em até 36 (trinta e seis) na ordem cronológica, sem deságio	Até 12% (doze por cento) do valor de face do Precatório, pagos na Data de Aquisição do Precatório pela Classe.
Acordo – Precatórios que, se considerada a ordem cronológica, levariam mais de 36 (trinta e seis) meses) para serem recebidos pela Classe na análise dos Gestores, e, portanto, serão oferecidos para acordos de deságio junto às respectivas Procuradorias	Até 9% (nove por cento) do valor de face do Precatório, pagos na Data de Aquisição do Precatório pela Classe, sendo que o custo total do precatório, incluídos os custos de formalização (escritura pública e inventário, por exemplo), os quais estarão limitados ao teto de 46% (quarenta e seis por cento) do custo total pago no Precatório, ou equivalente em casos que o Precatório será pago por deságio inferior a 40% (quarenta por cento).

Os pagamentos da despesa de consultoria são realizados na cessão dos direitos creditórios.

No exercício findo em 20 de junho de 2026, a taxa de consultoria foi de R$ 922. (R$ 123 em 2025)

e) Demais taxas

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

13. Comissões e corretagens

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo realizou pagamentos no montante de R$ 1.577 referente a comissões de originação dos Direitos Creditórios aos assessores contratados pelo Fundo.

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício findo / período	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%) (i)	Patrimônio líquido médio
01.07.2025 a 30.06.2026	1.497,4905	60,02%	15.417
07.03.2025 a 30.06.2025	1.047,8589	(6,42%)	3.334

Exercício findo / período	Valor da Cota Mezanino	Rentabilidade da Cota (%) (i)	Patrimônio líquido médio
01.07.2025 a 30.06.2026	1.323,0373	26,26%	1.046
14.04.2025 a 30.06.2025	1.047,8589	4,79%	613

Exercício findo / período	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%) (i)	Patrimônio líquido médio
01.07.2025 a 30.06.2026	1.320,9517	23,97%	63.726
10.03.2025 a 30.06.2025	1.065,5812	6,56%	15.619

(i) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício/período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16. Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

Docusign Envelope ID: D9A8EA40-4256-858B-831F-B9A592DB2740

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Forvis Mazars Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

O instrumento particular realizado em 25 de julho de 2025, deliberou na mesma data, a alteração do regulamento do Fundo, de modo a excluir a referência à procuração pelas Gestoras à MD Assessoria Empresarial Ltda, bem como a alteração da definição de “Consultoria Especializada”, e alterado o item 8.1.5. – “Descritivo do Regulamento” que tratam de responsabilidade dos Cedentes, Restrição à Distribuição e Negociação da Cota Subordinada Junior, Índice de Subordinação Mezanino e alteração da definição de “Índices de Subordinação”.

20. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de junho de 2026, não houve alterações estatutárias subsequentes.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contadora CRC 1SP – 339806/O-1